

Decreto nº 084/2022, de 04 de novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE Feriado Municipal NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal sob o nº 011/2016, Decreto Municipal nº 054/2022,**

**RESOLVE O SEGUINTE:**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal sob o nº 011/2016, de 20 de maio de 2016, que institui o dia 10 de novembro (Aniversário da Cidade), como Feriado Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal sob o nº 054/2022, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o feriado do dia 11 de novembro de 2022 (feriado Municipal - Dia do Evangélico).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência do Aniversário da Cidade - 10 de novembro, fica regulamentado por meio do presente decreto e pela lei supracitada o referido **Feriado Municipal** nos **dias 10 e 11 de novembro de 2022.**

**Parágrafo Único:** Fica nestes termos decretado **Ponto Facultativo** no dia **14 de novembro de 2022**, em decorrência do Feriado Nacional do dia 15 de novembro - Proclamação da República.

**Art. 2º** - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde, terão seus horários de expediente mantidos nos referidos dias do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

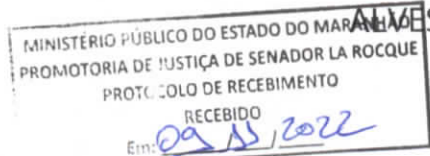
**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 04 de novembro de 2022.**

BARTOLOMEU GOMES

Assinado de forma digital por  
BARTOLOMEU GOMES ALVES:00013352350  
Dados: 2022.11.08 17:23:51 -03'00'

ALVES:00013352350

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
**Prefeito Municipal**



Hugo Leonardo Nero Santos  
Técnico Ministerial - Exec. de Mandados  
Mat. 1071437